



35549505



08117.002560/2026-41

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>	
<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	DIPF-CAT - PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS
<b>SIGLA DA UNIDADE</b>	ATIC-CAT/DIPF-CAT/PFCAT/DISPF/SENAPPEN
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	PIERO MELLO COSTA
<b>MATRÍCULA/SIAPE</b>	2355533
<b>E-MAIL</b>	piero.costa@mj.gov.br
<b>TELEFONE</b>	45 3234-8044

**1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (indicar o ID a que se refere a contratação no disponível no link: [https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/pca/pac\\_se](https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/pca/pac_se))**

NÃO.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Aquisição de suprimentos e suportes para utilização nos equipamentos de TIC na Penitenciária Federal em Catanduvas, conforme detalhado a seguir;

Item	Objeto	Especificação	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	<b>Suporte de parede para 2 monitores</b>	<b>Especificações mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Suporte 2 Monitores de 17" a 32"</li><li>- Ajuste de Altura: 250mm;</li><li>- Rotação: 360° (Retrato / Paisagem);</li><li>- Inclinação: +35° para baixo e -35° para cima;</li><li>- Cor: Preto;</li><li>- Distância mínima da parede: 10 cm (braços recolhidos);</li><li>- Distância máxima da parede: 45 cm (braços esticados);</li><li>- Padrão VESA (mm) 75x75 e 100x100;</li><li>- Peso suportado: mínimo 9kg;</li><li>- Local de Instalação: Parede;</li><li>- Pistão a gás;</li></ul> <b>Modelos de referência:</b> PLMSM05A PX-F250P	Unidade	14

		ZNO-FTRS200-BK01		
2	<b>Memória DDR4 8GB 3200MHZ</b>	<b>Memória DDR4 8GB 3200MHZ</b> <b>Especificações mínimas:</b> - Frequência: 3200mhz; - Tamanho 8GB; - Formato: UDIMM - ECC: não; - Latência máxima: CL16; - Cor: Preto; - Voltagem: 1.35V; - Garantia: LIFETIME;  <b>Modelos de referência:</b> KF432C16BB/8 AX4U32008G16A-SBKD35	Unidade	10

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

3.1 - Considerando que a Secretaria Nacional de Políticas Penais é responsável pelo Sistema Penitenciário Federal, cujos principais objetivos são isolamento das lideranças do crime organizado, cumprimento rigoroso da Lei de Execução Penal e custódia de presos condenados e provisórios sujeitos ao regime disciplinar diferenciado.

3.2 - Considerando a necessidade de manutenção e reposição de peças de equipamentos fora de operação, e ainda, na melhoria ergonômica da disposição de monitores para servidores.

3.3 - Faz-se necessária a aquisição dos itens conforme especificações listadas neste DFD para a manutenção e execução das atividades rotineiras administrativas da PFCAT.

#### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

4.1 - Conforme especificação da solução, para o correta aplicação e funcionamento dos equipamentos, os itens deverão ser contratados conforme grupos e quantitativos na tabela abaixo;

item	Descrição	Quantidade
1	Suporte de parede para 2 monitores	10
2	Memória DDR4 8GB 3200MHZ	10

#### 5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

5.1 - Prazo de entrega: 30 dias (prazo contado a partir do envio da ordem de fornecimento).

#### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

6.1 Piero Mello Costa - SIAPE nº 2355533

6.2 Felipe Daniel da Silva - SIAP nº 2357983

6.3 Maiara Lopes Correia - SIAPE 2355588

6.4 Cristian Saibro de Lima - SIAPE 2136551

#### 7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s)

participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **Piero Mello Costa, Policial Penal Federal**, em 12/05/2026, às 11:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35549505** e o código CRC **BA1D5E2C**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Referência:** Processo nº  
08117.002560/2026-41

SEI nº 35549505